



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 –  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 025/2.019 DE 01 DE MARÇO DE 2.019.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal 797, de 02 de dezembro de 2.002, o Senhor **DIVINO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Assessor I, lotado no Departamento Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de março de 2.019, com vencimento estipulado para o cargo no anexo I da mesma Lei.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **C U M P R A – S E:**

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de março de 2.019.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal